



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL

Portaria n.º 03-2021-PREVCOM-BrC/2021 - PREVCOM-BRC

O PRESIDENTE da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), que “dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que o Anexo II da referida Resolução consta o dever de prestar informações elaboradas por Comissão de Inventário;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Inventário Patrimonial e de Almoхарifado da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central, que ficará encarregada de realizar o inventário dos bens patrimoniais e de almoхарifado sob a posse, controle e responsabilidade desta Fundação;

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como membros de tal Comissão, sob a presidência do primeiro, em cumprimento ao dispositivo legal supramencionado:

1 - Marcus Vinicius de Santana Amaral, CPF n.º 864.750.881-53, Coordenador do Núcleo de Administração;

2 - Fernando Rodrigues da Silva, CPF n.º 266.414.101-53, Supervisor Financeiro;

3 - Flávia Maria Brasil, CPF n.º 592.326.091-34, Assessora de Auditoria Interna e Governança;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 24 de setembro de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Francisco Jorgivan Machado Leitão
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, Diretor (a) Presidente**, em 08/11/2021, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000025025697 e o código CRC 22417305.

PRESIDÊNCIA



Referência: Processo nº 202115844000123



SEI 000025025697